



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 01
00

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 012/97

SÚMULA: Referenda o Decreto n° 4210, que denomina de Dr. José Francisco Correia rua que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto n° 4210, que denomina de **Rua Dr. José Francisco Correia**, logradouro com inicio na Avenida Dr. Aloisio Leoni e término na Rua Barão dos Campos Gerais - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

marco antonio
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

Vilmar Czarneski Fávaro
VILMAR CZARNESKI FÁVARO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTÓCOLO n.º 557/97

DATA 20, 05, 97

Sebastião Krajinski Pinto
SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
2º Secretário



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 02
1997

JUSTIFICATIVA:

Inúmeras ruas de nossa Cidade encontram-se denominadas informalmente, nomes foram dados apenas pelos costumes dos moradores ou quando da aprovação dos loteamentos as ruas foram “apelidadas”, e nunca foram denominadas de fato.

Essas denominações encontram-se consagradas pela população, o que não há por quê modificar, porém, necessita-se formalizar os nomes, pois trazem muitos transtornos, principalmente no Registro de Imóveis desta Comarca, que não possuem nada oficial para precisar a localização dos imóveis.

Na Legislatura passada já foram regularizadas diversas ruas com o mesmo problema, outras porem, apesar do Executivo ter Decretado suas denominações, o Legislativo não deu seu *referendum*.

Agora, a Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, apresenta os projetos de Decretos Legislativos dando o necessário *referendum* aos Decretos do Executivo, para que possa se regularizar essa situação o mais breve possível.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
2º Secretário



DECRETO N° 4210, DE 08 DE AGOSTO DE 1996

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município;

• Considerando a situação embasada, principalmente, nos usos e costumes que promoveram a denominação de logradouros públicos de nossa cidade de maneira informal e estando já as referidas denominações consagradas pela comunidade;

• Considerando que algumas vias públicas tiveram suas denominações adotadas simplesmente, quando da aprovação dos loteamentos;

• Considerando que o competente assentamento no Registro de Imóveis desta Comarca exige comunicação de ato formal para sua validade, de maneira a precisar a perfeita localização dos imóveis;

• Considerando a necessidade de suprir esta falta que já se alongu pelo tempo:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de RUA DR. JOSÉ FRANCISCO CORREIA, logradouro com início na Av. Aloisio Leoni e término na Rua Barão dos Campos Gerais - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de agosto de
1996

Joacir Góisalves
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 04
Vas

Projetos de Decreto Legislativo nº 006 ao 34/97

Autor : Mesa Executiva

Súmula: Referendam Decretos do Executivo que
denominam nomes de ruas do Município.

Expediente do Dia: 20/05/97.

Remeto o Projeto a Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 20/05/97.
 Economia, Finanças e Fiscalização, em _____.
 Saúde, Educação, Cultura, Esporte,
Bem Estar Social e Ecologia, em _____.
 Urbanismo e Obras Públicas, em _____.

Marta Ulha

Presidente da Câmara

Recebo o Projeto em 20/05/97.

Presidente da Comissão de

Legislação, Just. e Redação



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 05
ba

Para relatar sobre a matéria designo o Sr. Sebastião Krainski

Lapa, 10 de junho de 1997

ALFREDO KELM JUNIOR

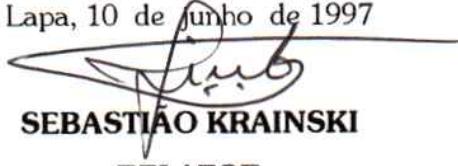
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°
12/97**

Súmula: Referenda o Decreto n° 4210, que denomina de Dr. José Francisco Correia rua que especifica..

PARECER DO RELATOR

Não vejo qualquer problema para o presente projeto não seja submetido ao crivo do plenário desta Casa de Leis, a quem cabe discutir sobre a conveniência e oportunidade da matéria.

Lapa, 10 de junho de 1997


SEBASTIÃO KRAINSKI

RELATOR

PARECER DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

Alfredo Kelm Junior

Cesar Augusto Leoni



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. N° 06
06

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/97

Súmula: Referenda o Decreto n° 4210, que denomina de José Francisco Correia rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto n° 4210, que denomina de Rua Dr. José Francisco Correia, logradouro com inicio na Avenida Dr. Aloisio Leoni e termino na Rua Barão dos Campos Gerais - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de junho de 1997.

Marcos Bortoletto
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

Vilmar Czarneski Fávaro
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

